

TERMO ADITIVO Nº 002  
CONTRATO Nº 015/2017

**SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa R.L DE CARVALHO LOCADORA DE VEICULOS ME - Pregão Presencial nº 035/2016.**

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **R.L DE CARVALHO LOCADORA DE VEICULOS ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 12.702.994/0001-77 com endereço à Estrada Manoel de Jesus, nº 165, Vila Palmares–Franco da Rocha -SP, neste ato representada por RAFAEL LIMA DE CARVALHO portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.572.383-1 e do CPF/MF. n.º 219.661.738-57. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2017, instruído no Processo Interno nº 411/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos acessíveis, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um condutor e outro monitor para alunos da rede municipal e estadual de ensino da Prefeituras do Município de Franco da Rocha, distribuídos em diversos bairros do município conforme anexo I.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **08/02/2018** com término em **07/02/2019**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

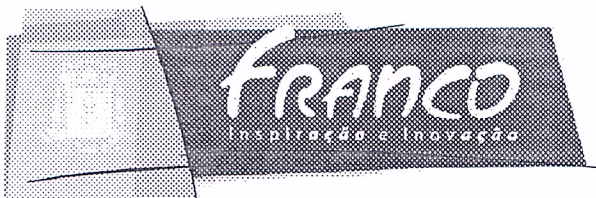
2.1 O presente termo aditivo tem **valor total de R\$ 1.300.050,00** (um milhão, trezentos mil e cinquenta reais).

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325



2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.04.04 12.361.0035.2.145 3.3.90.39.00 – Ficha 168-Vínculo 01.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 07 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS  
Prefeito

RENATA MARIA DE ARAUJO  
CELEGUIM  
Secretária de Educação

RAFAEL LIMA DE CARVALHO  
R.L.de Carvalho Locadora de Veiculos ME